

Quinquagésima-terceira sessão  
Joanesburgo, África do Sul, 1-5 de Setembro de 2003

**ORIGINAL: INGLÊS**

**REFORÇAR O PAPEL DOS HOSPITAIS NOS SISTEMAS NACIONAIS DE  
SAÚDE NA REGIÃO AFRICANA**  
(documento AFR/RC53/9 Rev.1)

Tendo examinado o documento AFR/RC53/9 relativo ao reforço do papel dos hospitais nos sistemas nacionais de saúde;

Apreciando a oportunidade com que a questão do reforço do papel dos hospitais foi apresentada para discussão;

Fortemente preocupado com o actual desempenho insatisfatório por parte da maioria dos hospitais na Região;

Reconhecendo a necessidade de melhorar o acesso a cuidados de qualidade face aos crescentes desafios sanitários decorrentes do HIV/SIDA, tuberculose e paludismo;

Reconhecendo a necessidade dos hospitais desempenharem um papel de maior relevo na satisfação das necessidades das vítimas de catástrofes e situações de emergência naturais ou de origem humana;

Convicto da importância de hospitais plenamente funcionais, como parte integrante dos sistemas nacionais de saúde, para a obtenção da saúde para todos, incluindo o seu contributo para a retenção de profissionais de saúde qualificados;

Recordando a Resolução AFR/RC42/R6, sobre a reorientação e reestruturação dos hospitais com base nos cuidados primários de saúde; a Resolução AFR/RC45/R3, sobre as estratégias para melhorar a qualidade dos cuidados nas unidades sanitárias da Região Africana; e a Resolução AFR/RC44/R15, sobre a selecção e desenvolvimento de tecnologias da saúde a nível distrital;

Empenhado em garantir que os hospitais assumam devidamente as suas funções de prestação de cuidados de referência de elevada qualidade, de formação e desenvolvimento dos profissionais de saúde, bem como de informação e investigação;

O Comité Regional:

1. Aprova as orientações contidas no documento AFR/RC53/9, que visam reforçar o papel dos hospitais no contexto dos sistemas nacionais de saúde da Região;
2. EXORTA os Estados-Membros a:
  - a) formularem políticas abrangentes para um desenvolvimento sustentável dos hospitais, que assegurem complementaridade com outros níveis do sistema de saúde, incluindo o reforço do sistema de referência e a garantia de que as populações pobres tenham acesso aos serviços hospitalares;
  - b) assumirem um sólido papel da função de administração geral no desenvolvimento do sector hospitalar, de modo a melhorarem o desempenho para além da prestação de cuidados médicos, em áreas como formação de profissionais de saúde especializados, o reforço dos sistemas de informação e investigação, e bem como selecção, uso e desenvolvimento das tecnologias da saúde;
  - c) implementarem mecanismos adequados para a gestão hospitalar, incluindo a participação da sociedade civil;
  - d) actualizarem ou elaborarem legislação adequada que vise garantir um melhor desempenho dos hospitais;
3. SOLICITA ao Director Regional que:
  - a) preste aos países um apoio adequado às suas iniciativas de desenvolvimento hospitalar;
  - b) crie um comité de peritos a nível da Região para prestar orientação técnica sobre o desenvolvimento hospitalar;
  - c) apresente à Quinquagésima-sexta sessão do Comité Regional em 2006, um relatório sobre os progressos realizados na implementação da presente resolução.